



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0108/2023
02 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, III, VIII e XIV da Lei 5.905/73;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-SE nº 17/2013, 31 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o período de férias do servidor José Miraldo de Melo Fontes, chefe do Departamento Contábil e Financeiro;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear interinamente o servidor **Orlando Rodrigues Oliveira Souza Santos**, portador do RG nº 1.383.259 SSP/SE, e do CPF nº 001.436.055-18, filho de José Orlando dos Santos e Marineide Oliveira Rodrigues Santos, para o cargo de Chefe do Departamento Contábil e Financeiro do COREN-SE, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023 pelo qual perceberá uma remuneração de 50% do valor do cargo de Chefe do Departamento Contábil e Financeiro, conforme os dias trabalhados;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se

Recebido em 02/05/2023

Aracaju, 02 de maio de 2023

Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente